



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quarta-feira, 26 de abril de 2017

Ano IV | Edição nº 560

Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	11
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	12
Demonstrativos de receitas e despesas	12
Licitações e Contratos	15
Aviso de Licitação	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.fernandoprestes.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.fernandoprestes.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 26 de abril de 2017

Ano IV | Edição nº 560

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES

Rua São Paulo, 57 - Centro - CEP:15940-000
www.fernandoprestes.sp.gov.br

Fone: (16) 3258-4000 E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.699 De 01 de março de 2017

**Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e dá outras providências.**

RODRIGO RAVAZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional
suplementar na importância de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) distribuídos as
seguintes dotações:

02.04.00		Saúde e Saneamento
187	10.301.0120.2055.0000	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF
	3.3.90.30.00	Material de Consumo..... R\$ 10.000,00
200	10.302.0120.2033.0000	Manutenção MAC - Média e Alta Comp Amb e Hosp
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica..R\$ 10.000,00
02.05.00		Serviços Municipais
213	04.122.0060.2035.0000	Despesas Diversas da Administração
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física.....R\$ 9.000,00
02.07.00		Fundo Municipal de Assist. Social
272	08.241.0085.2046.0000	Assistência ao Idoso
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica....R\$ 2.000,00
02.08.00		Fundo Municipal Dir.Criança e Adolescente
297	08.243.0100.2042.0000	Manut.do Conselho Tutelar do Município
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com
recursos provenientes de Anulação:

02.04.00		Saúde e Saneamento
153	10.301.0120.2022.0000	Fundo Municipal da Saúde

guf *VB*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 26 de abril de 2017

Ano IV | Edição nº 560

Página 3 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES

Rua São Paulo, 57 - Centro - CEP:15940-000

www.fernandoprestes.sp.gov.br

Fone: (16) 3258-4000 E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

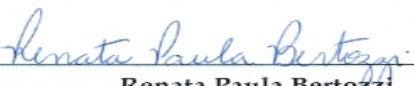
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....- R\$ 20.000,00
02.05.00	Serviços Municipais
258 26.782.0260.2041.0000	Operação e Manut. dos Serv. de Est. De Rod. Municip
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....- R\$ 11.000,00
02.08.00	Fundo Municipal Dir.Criança e Adolescente
299 08.243.0100.2042.0000	Manut.do Conselho Tutelar do Município
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física.....-R\$ 2.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 01 de março de 2017.


Bento Luchetti Júnior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.


Renata Paula Bertozzi
Secretária de Administração Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 26 de abril de 2017

Ano IV | Edição nº 560

Página 4 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES

Rua São Paulo, 57 - Centro - CEP:15940-000

www.fernandoprestes.sp.gov.br

Fone: (16) 3258-4000 E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.706

De 05 de abril de 2017

Fixa calendário para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, e respectivas Taxas de Serviços Urbanos - TSU e Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) e Taxas de Licença para Localização e/ou Funcionamento de Estabelecimentos e Taxa de Licença para o Exercício da Atividade de Comércio Ambulante, Feirante ou Eventual no exercício de 2017, e dá outras providências

Bento Luchetti Junior, Prefeito do Município de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 068, de 30/11/2007 - Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - No exercício fiscal de 2017, o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, e respectivas Taxas de Serviços Urbanos - TSU, em relação a qualquer área poderá ser pago, em parcela única, ou à vista, até o dia 15 de maio.

Artigo 2º - O Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, e respectivas Taxas de Serviços Urbanos - TSU, relativo ao exercício de 2017, poderão ser pagos em quatro parcelas iguais e sucessivas, sem qualquer desconto, nos seguintes prazos:

- I - 15 (quinze) de maio;
- II - 15 (quinze) de junho;
- III - 15 (quinze) de julho; e
- IV - 15 (quinze) de agosto.

Artigo 3º - No exercício fiscal de 2017, o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) e Taxas de Licenças para Localização e/ou Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadores de Serviços e Taxa de Licença para o Exercício da Atividade de Comércio Ambulante, Feirante ou Eventual poderá ser pago, em parcela única, ou à vista, até o dia 15 (quinze) de julho.

Artigo 4º - O Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) e Taxas de Licenças para Localização e/ou Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadores de Serviços e Taxa de Licença para o Exercício da Atividade de Comércio Ambulante, Feirante ou Eventual, relativo ao exercício de 2017, poderão ser pagos em quatro parcelas iguais e sucessivas, nos seguintes prazos:

- I - 15 (quinze) de julho;
- II - 15 (quinze) de agosto;
- III - 15 (quinze) de setembro; e
- IV - 15 (quinze) de outubro.

31/4 *AB*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 26 de abril de 2017

Ano IV | Edição nº 560

Página 5 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES

Rua São Paulo, 57 - Centro - CEP:15940-000

www.fernandoprestes.sp.gov.br

Fone: (16) 3258-4000 E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Artigo 5º - Os prazos a que se refere este Decreto deverão ser observados como limite.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial, o Decreto nº 2685, de 16 de dezembro de 2016.

Fernando Prestes, aos 05 de abril de 2017.

Bento Luchetti Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

Renata Paula Bertozzi
Secretária de Administração Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 26 de abril de 2017

Ano IV | Edição nº 560

Página 6 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES

Rua São Paulo, 57 - Centro - CEP:15940-000

www.fernandoprestes.sp.gov.br

Fone: (16) 3258-4000 E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.707

De 05 de abril de 2017

Adéqua a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar nomeado pelo Decreto nº 2.131 e dá outras providências.

O Senhor Bento Luchetti Júnior, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.677/2000, de 19 de agosto de 2000 e da Lei Federal nº 11.947/2009,

DECRETA:

ARTIGO 1º - O Conselho de Alimentação Escolar, criado pela Lei Municipal nº 1.677, de 19 de agosto de 2.000, e atendendo a composição determinada pela Lei Federal nº 11.947/2009 fica constituído dos seguintes membros:

I - Representante do Poder Executivo:

Titular: Renata Paula Bertozzi

Suplente: Antônio Benatti Neto

II - Representantes dos Professores:

Titulares:

a) Rozângela Maria Bassoli Pedrassoli

b) Carla Luiza Vicentim Bertozzi

Suplentes:

a) Ana Lúcia Vergani Borgonovi

b) Renato Ferreira de Melo

III - Representantes de pais de alunos:

Titulares:

a) Maura Regina dos Santos Vergani

b) Fabiana de Cássia Pecorare da Silva

Suplentes:

a) Luciana Pereira

b) Aline de Azevedo Almeida

IV - Representante da sociedade:

Titulares:

a) Leandro Dias Miguel

b) Ana Carolina de Almeida Agostoni

Suplentes:

a) Júlio Maria de Freitas

311 713



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 26 de abril de 2017

Ano IV | Edição nº 560

Página 7 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES

Rua São Paulo, 57 - Centro - CEP:15940-000

www.fernandoprestes.sp.gov.br

Fone: (16) 3258-4000 E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

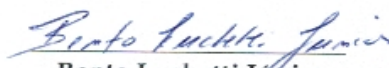
b) Marcelo Pedrassoli

ARTIGO 2º - As atribuições do Conselho de Alimentação Escolar, são aquelas previstas no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.677, de 19 de agosto de 2.000.

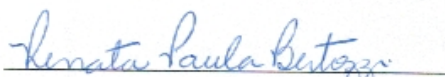
Parágrafo 1º - A função dos membros do Conselho Municipal não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, aos 05 de abril de 2017.


Bento Luchetti Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.


Renata Paula Bertozzi
Secretária de Administração Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 26 de abril de 2017

Ano IV | Edição nº 560

Página 8 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES

Rua São Paulo, 57 - Centro - CEP:15940-000

www.fernandoprestes.sp.gov.br

Fone: (16) 3258-4000 E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.708

De 05 de abril de 2017

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.”

BENTO LUCHETTI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Comarca de Taquaritinga, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 2º e § 1º, da Lei 1.891, de 15 de março de 2007 e, considerando:

- que o § 1º, do artigo 2º da Lei 1.891, de 15 de março de 2007, estabelece o critério para escolha dos referidos membros do Conselho em âmbito do Município, cuja criação do FUNDEB se deu pela Emenda Constitucional 53, de 19 de dezembro de 2006, sendo regulamentado pela Medida Provisória 339, de 28 de dezembro de 2006;
- que o artigo 5º, incisos I, II, III, IV e V, da Lei 1.891, de 15 de março de 2007, estabelecem as competências do órgão que controla a repartição, transferência e aplicação dos Recursos do FUNDEB;
- que existe a necessidade de nomear membros eleitos pelos respectivos segmentos para o desenvolvimento de suas atividades, no âmbito do município, de acordo com o artigo 5º e respectivos incisos da lei, 1.891, de 15 de março de 2007, caracterizando-se justificado interesse público, razões pelas quais Resolve baixar o seguinte:

DECRETO:

Artigo 1º – Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – FUNDEB, do município de Fernando Prestes:

1. Dois representantes titular e suplentes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Antônio Benatti Neto

Renata Paula Bertozzi

Suplente: Renata Penteado Piotto

Wilson Aparecido Molena

518
PB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 26 de abril de 2017

Ano IV | Edição nº 560

Página 9 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES

Rua São Paulo, 57 - Centro - CEP:15940-000

www.fernandoprestes.sp.gov.br

Fone: (16) 3258-4000 E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

- II. **Um representante titular e suplente dos diretores das Escolas Municipais**
Titular: Eliana Martins Pavarina
Suplente: Fabiana Afonso Pastori
- III. **Dois representantes titulares e dois suplentes de Professores de Escolas Públicas Municipais:**
Titulares: Carla Luiza Vicentim Bertozzi
Renato Ferreira de Melo
Suplentes: Rozangela Maria Bassoli Pedrassoli
Júlio César Tonon Alamino
- IV. **Um representante titular e suplente dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Públicas Municipais**
Titular: Vera Teresinha Canassa Molena
Suplente: Neusa Aparecida Bichiglia Aliberti
- V. **Dois representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:**
Titulares: Fabiana de Cássia Pecorari da Silva
Maura Regina dos Santos Vergani
Suplentes: Debora Cristiane Doce Pasquini
Izabela Micheli Manjerão
- VI. **Um representante titular e suplente do Conselho Municipal de Educação:**
Titular: Carlos Amauri Nicikava
Suplente: Ana Paula Valeretto Cavichia
- VII. **Um representante titular e um suplente do Conselho Tutelar do Município:**
Titular: Adriana Aparecida Pimpinati Antonio
Suplente: Sonia Maria Brentan
- VIII. **Dois representantes dos estudantes da Educação Básica, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas**
Titulares: Laura Medeiros Ravazi
Ingrid dos Santos Vergani
Suplentes: Jeferson Gabriel de Brito de Moraes
Raquel Rodrigues

Handwritten signatures



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 26 de abril de 2017

Ano IV | Edição nº 560

Página 10 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES

Rua São Paulo, 57 - Centro - CEP:15940-000

www.fernandoprestes.sp.gov.br

Fone: (16) 3258-4000 E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Artigo 2º - O Conselho do FUNDEB atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação ao Poder Executivo Municipal.

Artigo 3º - A função dos membros do Conselho do FUNDEB não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 05 de abril de 2017


Bento Luchetti Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.


Renata Paula Bertozzi
Secretária de Administração Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 26 de abril de 2017

Ano IV | Edição nº 560

Página 11 de 15

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES

Rua São Paulo, 57 - Centro - CEP:15940-000

www.fernandoprestes.sp.gov.br

Fone: (16) 3258-4000 E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

PORTARIA Nº 2.695

De 02 de Abril de 2017

Dispõe sobre a nomeação de Comissão específica para atuar no Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 08/2017

BENTO LUCHETTI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que, o objeto da licitação pública instaurada sob nº 08/2017, visa a contratação de empresa para fornecimento de fraldas descartáveis (infantis e geriátricas) para a área da Saúde, Assistência Social e Educação.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear os servidores: Simone Pinheiro de Almeida Machado RG 17.453.718-9, Fabiana de Cássia Pecorari da Silva RG 28630405-3, Regina Célia Bertozzi Remondini RG 8820052, para auxiliar a Comissão Permanente de Licitação na avaliação das fraldas descartáveis no Pregão nº 08/2017.

Parágrafo único – Os membros da Comissão ora nomeada, emitirão laudo com as principais informações para a aprovação da aquisição da fralda.

ARTIGO 2º - A nomeação de que trata o artigo anterior é feita em caráter honorífico, e os serviços prestados pelos membros são considerados relevantes ao interesse público.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 02 de Abril de 2017


BENTO LUCHETTI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra e publicado no Diário Oficial Eletrônico.


RENATA PAULA BERTOZZI
Secretária de Administração Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 26 de abril de 2017

Ano IV | Edição nº 560

Página 12 de 15

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



PREFEITURA MUN. DE FERNANDO PRESTES

RUA SÃO PAULO, 57
47826763/0001-50

Exercício: 2017

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março CONSOLIDADO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.02.00.01	Imposto s/ Propriedade Predial Urbana	0,00	0,00	0,00
1112.02.00.02	Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.01	Imposto de Renda Retido na Fonte sob os Rendim. do trabalho	24.011,58	11.921,69	35.933,27
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	56.063,75	19.675,65	75.739,40
1113.05.00.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	106.514,46	44.715,09	151.229,55
1113.05.00.02	Imposto Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	18.503,11	9.948,38	28.451,49
1121.25.00.01	Taxa Licença p/ Func Est Com Industrial	0,00	0,00	0,00
1121.25.00.02	Taxa Licença Com Eventual / Ambulante	34,88	34,88	69,76
1122.12.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	2.434,53	2.403,19	4.837,72
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
Sub Total		207.562,31	88.698,88	296.261,19
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	1.432.341,57	504.171,78	1.936.513,35
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	1.881,82	11,94	1.893,76
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	3.517,12	1.758,56	5.275,68
Sub Total		1.437.740,51	505.942,28	1.943.682,79
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	677.455,67	469.362,09	1.146.817,76
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	428.325,63	134.308,31	562.633,94
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	4.704,21	1.895,46	6.599,67
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	6.731,31	0,00	6.731,31
Sub Total		1.117.216,82	605.565,86	1.722.782,68
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1911.38.00.01	Multa e Juro Mora-Imposto s/ Propr Predial e Territ Urbana	0,00	0,00	0,00
1911.38.00.02	Multa e Juro Mora-Imposto s/ Propr Territ Urbana - ITU	0,00	0,00	0,00
1911.39.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ITBI	2.143,16	0,00	2.143,16
1911.40.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ISS	162,84	382,55	545,39
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	394,28	302,56	696,84
1913.99.01.01	Multa, Juros e Correção da Dívida Ativa	5.370,86	1.255,40	6.626,26
Sub Total		8.071,14	1.940,51	10.011,65
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1931.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	2.734,49	2.428,73	5.163,22
1931.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	605,13	0,00	605,13
1931.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	31.452,47	1.553,95	33.006,42
Sub Total		34.792,09	3.982,68	38.774,77
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	-509.645,11	-222.301,58	-731.946,69
Sub Total		-509.645,11	-222.301,58	-731.946,69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 26 de abril de 2017

Ano IV | Edição nº 560

Página 13 de 15



PREFEITURA MUN. DE FERNANDO PRESTES

RUA SÃO PAULO, 57

47826763/0001-50

Exercício: 2017

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março

CONSOLIDADO

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	Total	2.295.737,76	983.828,63	3.279.566,39

FERNANDO PRESTES, 31 de março de 2017

BENTO LUCHETTI JUNIOR
Prefeito Municipal

JANDIRA PIOVEZAN
Contador TC.CRC. 1SP104552/0-9

PAULA LILIANE MENEGASSI
Tesoureiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 26 de abril de 2017

Ano IV | Edição nº 560

Página 14 de 15



PREFEITURA MUN. DE FERNANDO PRESTES

RUA SAO PAULO, 57

47826763/0001-50

Ensino Exercício: 2017

Anexo IX

Período: 01/01/2017 até 31/03/2017

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		299.810,61	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		3.659.734,16	Aplicações Financeiras		0,00		
Total da Receita de Impostos		3.959.544,77	Total do FUNDEF		0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		989.886,19	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			Total - 100% dos recursos		0,00		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Transferências do Exercício		1.007.474,94	Recebidos no Exercício		192.650,27		
Aplicações Financeiras		6.529,03	Saldo de Exer.Anteriores		1.858,05		
Total do FUNDEB		1.014.003,97	Total de Rec.Vinculados		194.508,32		
LEI Nº 11.494, DE 20/06/07		Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Magistério - art.22 - mínimo 60%		608.402,38					
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%		963.303,77					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		1.087.347,24	27,46 %	980.324,52	24,75 %	937.225,42	23,67 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		495.804,36	48,90 %	494.640,80	48,78 %	461.982,81	45,56 %
Outras		150.167,10	14,81 %	150.167,10	14,81 %	143.044,68	14,11 %
Total		645.971,46	63,71 %	644.807,90	63,59 %	605.027,49	59,67 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS VINCULAÇÕES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
OUTRAS VINCULAÇÕES		150.934,18	77,60 %	114.176,51	58,70 %	114.176,51	58,70 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quarta-feira, 26 de abril de 2017

Ano IV | Edição nº 560

Página 15 de 15

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

Acha-se de aberto, na Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017, cujo objeto é o Registro De Preços, Tipo Maior Desconto, Sobre a Tabela de Preços Praticados no Mercado de Peças, Para a Linha de Veículos Leves e Pesados, das Marcas: Ford; Massey Fergusson; Chevrolet; Volkswagen; Mercedes Benz; Agrale; Fiat; New Holland; Citroen; Marcopolo/Volare; Iveco; Hyundai; Renault; Peugeot; e Internacional, pertencentes a Frota Pública Municipal.

O Pregão Presencial será realizado no dia 10/05/2017, à partir das 8:30 HORAS, na sede da Prefeitura, localizada na Rua São Paulo, nº 57, Centro, na cidade de Fernando Prestes, neste Estado. Maiores informações e edital completo poderão ser obtidas, no horário de expediente, pelo telefone (16) 3258-4000 – Ramal 6, ou pelo site: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Fernando Prestes, 25 de abril de 2017.

Bento Luchetti Júnior

Prefeito Municipal